



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 127, DE 22 DE JULHO DE 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer n.º 72/2020/DARCE/CAAC, despacho n.º 3324/2020/CEG, contido no Processo nº. 23005.007941/2020-81, **resolve ad referendum:**

Aprovar a prorrogação de prazo ao acadêmico **ANDERSON LUIS DA SILVA**, no Curso de Relações Internacionais-Bacharelado, por mais 01 (um) ano letivo para término de curso.

Profa. Dra. Mirlene Ferreira Macedo Damázio